



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Protocolo Nº 11930/15
Hora: 16:32
06/07/2015
Resp: <i>Francieli</i>
Ass: <i>[assinatura]</i>

Of. nº 197/15 - GPC

Carazinho, 02 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Paulino de Moura,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 076/15

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 076/15**, desta data, que Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o presente projeto de lei, em função da renovação do contrato com a Empresa que executa os serviços de manutenção no Aterro Sanitário Municipal.

Salientamos que o contrato referido vence em agosto do corrente ano, motivo pelo qual solicitamos a apreciação sob regime de urgência.

Atenciosamente,

[assinatura]
RENATO SÜSS,
Prefeito.

DDV

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 02 DE JULHO DE 2015.

***Autoriza abertura de Crédito
Suplementar no Orçamento de 2015.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

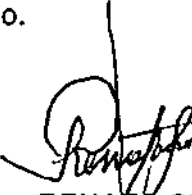
08 - SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0807 - Setor de Limpeza Pública
2072 - Manutenção Setor Limpeza Pública
4820/3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 460.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º a redução de saldo da seguinte dotação:

08 - SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0805 - Vias Públicas Urbanas e Interior
2247 - Pedreira Municipal/Usina Asfalto
30683/4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 460.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2015.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

ATTV/DDV